

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 27/09/2017
Jesivaldo Alves dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 27/09/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 51/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral das Escolas fechadas do município, transformando-as em centro multiuso.

JUSTIFICATIVA

As comunidades carecem de um espaço harmônico e seguro para realizar suas reuniões e promover seus eventos sociais, encontros esses, que geram ações que desempenham um papel fundamental na consolidação e a interatividade quando ao laço social entre as famílias, desde a realização de festividades comemorativas quanto ao se reunirem para discutir as necessidades coletivas da comunidade. Dando vida útil a esses prédios que se encontram em total abandono.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 22 de Setembro de 2017.

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS

Vereador